

# TERMO DE RESCISÃO

01 - CNPJ/CEI 01.610.503/0001-41		02 - NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL		
03 - Endereço(logradouro, n°, andar, apartamento) AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330			04 - Bairro CENTRO	
05 - Município CAPIVARI DO SUL	06 - UF RS	07 - CEP 95.552-000	08 - CNAE 08411-6	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra

10 - PIS / PASEP 12750230685		11 - Nome SINARA ALVES CAMARGO SOUZA		
12 - Endereço(logradouro, n°, andar, apartamento) RUA MAJOR PINTO, 263			13 - Bairro MAJOR PINTO	
14 - Município PALMARES DO SUL	15 - UF RS	16 - CEP 95.540-000	17 - Carteira de Trabalho(n°, série, UF) 554548/1	
18 - CPF 017.049.650/39	19 - Data de Nascimento 28/07/1982	20 - Nome da Mãe JUSSARA THERESINHA ALVES CAMARGO		

21 - Remuneração p/ fins rescisão 1.007,01	22 - Data de Admissão 02/05/2013	23 - Data do Aviso Prévio	24 - Data de Afastamento 01/02/2022
25 - Causa do Afastamento S/Justa Causa - Empregado		26 - Cód. Afastamento J	27 - Pensão Alimentícia 0,00
		28 - Categoria do Trabalhador 21	

PROVENTOS				DESCONTOS			
0001	6,67	SALARIO BASE	33,58	0998	9,00	DIFERENÇA INSS	165,15
0017	1,33	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11,96	R904	7,50	%INSS S/ SALÁRIO	3,77
0039	0,03	PROMOÇÃO/QUINQ. GERAL CLASSE B	3,02	R905	7,50	%INSS S/13o SALÁRIO	9,50
0079	2,00	TRINIOS 3%	1,81				
2001	150,00	SALARIO BASE S/FERIAS	755,26				
2017	26,67	ADICIONAL INSALUBRIDADE S/FERI	239,79				
2039	0,75	QUINQUENIO GERAL CLASSE B S/ FÉ	75,53				
2079	0,75	TRINIOS 3% S/FERIAS	45,32				
4001	16,67	SALARIO BASE S/13§	83,93				
4017	3,33	ADICIONAL INSALUBRIDADE S/13§	29,94				
4039	0,08	QUIQUENIO GERAL CLASSE B S/ 13	8,06				
4079	0,06	TRINIOS 3% S/13§	4,83				
R931	1,00	1/3 DE FERIAS	371,97				
SOMA DOS PROVENTOS			1.665,00	SOMA DOS DESCONTOS			178,42
				TOTAL LIQUIDO			1.486,58

56 - Local e Data do Recolhimento <i>05/02/2022</i>		57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Proposto <b>Leandro Monteiro dos Santos</b> Prefeito Municipal	
58 - Assinatura do Trabalhador <i>Sinara Alves Camargo Souza</i>		59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador Capivari do Sul RS	
60 - Homologação		61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
Local e data			
Carimbo e assinatura do assistente			
63 - Identificação do Órgão Homologador		64 - Recepção Pelo Banco (Data e Carimbo)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Secretaria da Administração**

**PORTARIA Nº 49, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **SINARA ALVES CAMARGO SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 716, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 01 de fevereiro de 2022.**

  
**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**ROSENEI DE SOUZA**

Secretária de Administração interina